

SCC 6668/2024

Ao
SIE/GABS
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atendimento à Indicação Legislativa n. 0281/2024, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere a “**recuperação da malha viária da Rodovia SC-350, no trecho compreendido entre o Município de Caçador e o acesso à Rodovia BR-116**”, esclarecemos o que segue.

Primeiramente, no que tange a competência desta Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária, informamos que se encontram vigentes contratos de manutenção e conservação que contemplam a referida rodovia, uma vez que esta possui uma extensão total de 339,5 km, sendo priorizados serviços de tapa buraco, roçada e sinalização, nos trechos que demandam intervenções mais urgentes, a fim de garantir a trafegabilidade e segurança dos usuários.

Ademais, informa-se que recentemente foi firmado o contrato CT- 034/2024, no valor aproximado de R\$ 121 milhões, cujos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) contemplam a restauração de 110 km desta rodovia.

Em razão das chuvas ocorridas no final do ano de 2023, muitos trechos da rodovia SC-350 sofreram danos, sendo que algumas intervenções foram realizadas pelos contratos de conservação rotineira e outros através de contratação emergencial, com investimento aproximado de R\$ 163 milhões.

Cumpre ainda informar, que já foram iniciados os serviços de limpeza da plataforma estradal e tão logo melhorem as condições climáticas, serão realizados os serviços de tapa buraco.

Diante do exposto, encaminha-se para conhecimento e demais providências.

GEMAN, *(data da assinatura digital)*.

Engº Gustavo Martins Costa

Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária
SIE / SIN / DIOP / GEMAN
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T5MX325U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO MARTINS COSTA (CPF: 089.XXX.739-XX) em 14/05/2024 às 13:21:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjY4XzY2NzJfMjAyNF9UNU1YMzI1VQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006668/2024** e o código **T5MX325U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0744/2024
Processo SCC 6668/2024

Florianópolis, 14 de maio de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0731/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 6668/2024, contendo cópia da Indicação nº 0281/2024, a qual sugere recuperação da malha viária da Rodovia Estadual SC-350, no trecho compreendido entre o Município de Caçador e o acesso à Rodovia Federal BR-116.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária desta Secretaria (pág. 10), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4XF579FA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 15/05/2024 às 12:44:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjY4XzY2NzJfMjAyNF80WEY1NzIGQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006668/2024** e o código **4XF579FA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0922/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0281/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 0744/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da recuperação da malha viária da Rodovia SC-350, no trecho compreendido entre o Município de Caçador e o acesso à Rodovia BR-116.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S6DIR060**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/05/2024 às 17:33:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjY4XzY2NzJfMjA2MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006668/2024** e o código **S6DIR060** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.